

Proposta n.º JF 149/2014

Procedimento por ajuste direto para a manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da freguesia de Agualva e Mira Sintra

Considerando que o Protocolo celebrado com a Câmara Municipal de Sintra, que define a delegação de competências para a manutenção e conservação de espaços públicos.

Considerando que é necessário garantir a manutenção dos espaços verdes e que a Junta de Freguesia não tem capacidade para efetuar as intervenções necessárias pelos seus meios próprios.

Considerando que o Centro de Educação para o Cidadão Deficiente se localiza na Freguesia e o inegável papel social que desenvolve, através da valorização do trabalho e atividade proporcionada aos seus utentes;

Considerando a qualidade dos serviços prestados na manutenção dos espaços verdes da Freguesia realizados pelo CECD, que se julga dever manter;

Considerando que terminou recentemente o contrato de manutenção dos referidos espaços verdes;

Considerando a necessidade de garantir essa manutenção até ao fim do ano, de modo a fazer coincidir com o ano civil um futuro contrato a celebrar.

Proponho que se delibere o aprovar os termos do procedimento por Ajuste Direto, para a realização da manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da freguesia de Agualva e Mira Sintra referidos no Caderno de Encargos, com convite ao Centro de Educação para o Cidadão Deficiente.

Junto se anexam os termos do procedimento e o caderno de encargos, que são parte integrante da presente proposta.

A presente proposta está inscrita na rubrica 06.02020302 do orçamento em vigor e tem uma previsão orçamental de €16.000,00 (dezasseis mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal aplicável, definida como correspondendo ao valor do contrato, nos termos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

Agualva-Cacém, 08 de outubro de 2015

X

Carlos Casimiro
Presidente da Junta de Freguesia

Proposta n.º JF 149/2014

Procedimento por ajuste direto para a manutenção e conservação de espaços públicos ajardinados da freguesia de Agualva e Mira Sintra

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Teodósio Alcobia	X
2º Vogal Dâmaso Martinho	X
3º Vogal Helena Cardoso	X
4º Vogal Joaquim Azedo	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.10.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____